

**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 133, DE 13 DE ABRIL DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS DI-REITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em sua 171ª Assembléia Ordinária, realizada nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição:

I) Coordenadoras:

THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO, Comissão de Políticas Públicas

MARIA JULIA ROSA CHAVES DEPTULSKI, Comissão Orçamento e Finanças

II) Membros natos:

CARMEN SILVEIRA OLIVEIRA, Presidente do Conanda

FÁBIO FEITOSA DA SILVA, Vice-Presidente do Conanda

III) Representantes das Comissões:

ANDREA FRANZINI, representante da Comissão de Políticas Públicas.

MAURO CEZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, representante da Comissão de Orçamento e Finanças;

MARISTELA CIZESKI, representante da Comissão de Mobilização e Formação

ROSILEA MARIA WILLE, representante da Comissão de Mobilização e Formação

IV) Secretaria Executiva

BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Executivo do Conanda

Art. 2º Caberá ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos - SPDCA/SEDH, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN SILVEIRA OLIVEIRA